EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 271/17

CONSIDERANDO que, esta Casa de Leis aprovou um Projeto de Lei que originou a Lei Municipal nº 2376, promulgada no dia 11 de Dezembro de 2013, que autorizou o nosso Município a fazer a doação de uma área pública de 12.088,21 metros quadrados ao Estado, para a construção de um novo prédio do Fórum da Comarca;

CONSIDERANDO que, também houve a inclusão desta área no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município, que foi aprovado em 2015, onde se vê: “área destinada à futura instalação do Fórum de Votorantim”, conforme consta no MAPA IX;

CONSIDERANDO ainda que, desta maneira, sem a construção de um novo prédio do Fórum, entendemos que é preciso se pensar em como viabilizar a reversão desta doação e retirar da planta do Plano Diretor esta área como sendo pertencente ao Estado;

CONSIDERANDO finalmente que, estamos falando do metro quadrado mais caro do Município, sendo assim, isso nos preocupa, trata-se do município perder uma área de grande interesse e importância.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o que segue:

a) Para solucionar a atual situação da referida área, haverá necessidade de alteração na Planta (Mapa IX) do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município aprovado em 2015?

b) Existe algum planejamento da Administração Municipal, neste sentido?

Obs.: Segue anexa a cópia da Lei Municipal n.º 2376, de 11 de dezembro de 2013.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 18 de julho de 2017.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador